

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES****EDITAL DE CHAMAMENTO****Edital de Chamamento de Sessão Pública 006/2025  
Campanha de Publicidade – CNH DO BRASIL****COMUNICAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA**

**Assunto:** Sessão Pública para abertura de envelopes referentes à realização de serviços especializados, com base no art. 14, § 2º, da Lei nº 12.232/2010.

**CLIENTE:** MINISTERIO DOS TRANSPORTES

**CAMPANHA:** SEGURANÇA VIÁRIA II

**AGÊNCIA:** CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.

**RTV:** Lucas Alencar / Cassia Russo

**TÍTULOS: “CNH DO BRASIL”.**

**DURAÇÃO:** 1 Filme original de 30” (Trinta segundos).

**QUANTIDADE:** 1 Filme original de 30” (Trinta segundos). ;

**PRODUTO:** UTILIDADE PÚBLICA

**VEÍCULO:** Cinema, Internet, Mídia Exterior, Mídia Exterior Digital e Canais Próprios do cliente. Frames em alta para utilização de outras peças da campanha. Acervo do cliente e agência por tempo indeterminado.

**PERÍODO:** 12 meses a partir da primeira veiculação ou 60 (sessenta dias) após assinatura do Contrato da Obra firmado entre agência e produtora; Veiculação: Nacional.

**IMAGENS:** Direitos de utilização das imagens brutas, incluindo direitos da produtora, de equipe e das pessoas presentes, por 12 meses.

**ESPÉCIE:** Captação e edição em FULL/HD

**1. Contexto da Campanha**

Campanha “CNH DO BRASIL”.

**JUSTIFICATIVA**

**Campanha: Segurança Viária II.**

O projeto CNH do Brasil, desenvolvido pelo Ministério dos Transportes, representa um marco na democratização do acesso à Carteira Nacional de Habilitação. Seu objetivo é simplificar, modernizar e reduzir os custos do processo de formação de condutores, permitindo que mais brasileiros possam dirigir com segurança, autonomia e dentro da legalidade.

Hoje, cerca de 20 milhões de brasileiros dirigem sem habilitação, em grande parte devido ao alto custo e à complexidade do processo atual. A nova proposta surge como resposta a essa realidade, ao oferecer um modelo mais acessível, digital e flexível, que mantém os exames obrigatórios — teórico e prático —, mas dá ao cidadão liberdade para escolher como se preparar.

O novo modelo permite que o processo seja iniciado on-line, pelo site do Ministério dos Transportes, pelo aplicativo CNH do Brasil (antiga Carteira Digital de Trânsito) ou diretamente nos Detrans. O curso teórico será oferecido gratuitamente e de forma digital, e o candidato poderá optar entre estudar por conta própria, frequentar uma autoescola tradicional ou ter aulas com instrutores autônomos autorizados, ampliando as possibilidades de acesso e reduzindo o custo total em até 70%

A campanha CNH do Brasil tem como propósito informar, esclarecer e aproximar a população das novas regras e oportunidades trazidas pelo projeto, com linguagem acessível e foco em inclusão social, acessibilidade e transformação de vidas. A iniciativa pretende atingir principalmente jovens, trabalhadores informais, autônomos e pessoas de baixa renda, que veem na habilitação uma porta para o mercado de trabalho e para a mobilidade com dignidade.

Mais do que simplificar o processo, a proposta busca aumentar a segurança no trânsito, ao estimular que mais condutores sejam devidamente formados e avaliados, reduzindo a condução informal. O sistema digital garante transparência, controle e segurança, com identificação oficial dos instrutores, acompanhamento dos candidatos e ferramentas de acessibilidade, como legendas, Libras e conteúdos adaptados para pessoas com deficiência

A campanha destaca que o novo modelo não elimina o papel das autoescolas, mas amplia a concorrência e as opções de formação, tornando o processo mais justo, humano e alinhado às tendências internacionais. Países como Estados Unidos, Reino Unido e Canadá já adotam formatos semelhantes, baseados na avaliação de competências, e não na obrigatoriedade de horas-aula.

Com isso, o CNH do Brasil consolida-se como uma política pública de inclusão e cidadania, que moderniza a formação de condutores, reduz barreiras e promove o direito de dirigir de forma responsável, segura e acessível a todos os brasileiros.

A campanha cumpre sua função de utilidade pública e comunicação educativa, fortalecendo a imagem do Governo Federal como agente de modernização e justiça social, e reafirmando o compromisso do Ministério dos Transportes com um Brasil mais acessível, seguro e conectado à vida de quem move o país.

#### **PÚBLICO-ALVO** - População AS 15+

-Motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

**PERÍODOS E PRAZOS:** Veiculação a partir de Dezembro/2025.

#### **Orçamento**

As propostas orçamentárias deverão contemplar, separadamente, a indicação dos custos, observando a descrição abaixo:

Peças	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
<b>Título filme principal: CNH DO BRASIL</b>	1)Peça: Filme; 2)Quantidade: 01 (um); 3)Tipo: original; 4)Minutagem: 30" (trinta segundos); 5)Complexidade: alta; 6)Pré-produção: padrão; 7)Pós-produção: padrão; 8)Produção: padrão; 9)Haverá Versão: não; 10)Haverá Redução: não; 11)Recursos de acessibilidade: legendas e libras;

12)Captação: 4K;  
 13)Nível tecnológico de equipamentos: Alta Performance; 14)Locação: estúdio e externa;  
 15)Cenografia: sim;  
 16)Diárias de captação: 01 (uma) diária;  
 17)Localidade das captações: Sudeste;  
 18)Equipe: completa (mais de 20 pessoas);  
 19)Equipes simultâneas: não;  
 20)Celebidade: não;  
 21)Elenco: Sim, 07 (sete);  
 22)Figurante: sim, até 10 (dez);  
 23)Deslocamento: sim, terrestre;  
 24)Computação gráfica: sim;  
 25)Captação aérea: não;  
 26)Banco de imagem: não;  
 27)Ilustração: não;  
 28)Edição: alta complexidade;  
 29)Finalização HD: alta complexidade;  
 30)Finalização SD: alta complexidade;  
 31)Período de veiculação/utilização: 12 (doze) meses;  
 32)Utilização:: Cinema, Internet, Mídia Exterior, Mídia Exterior Digital e Canais Próprios do cliente. Frames em alta para utilização de outras peças da campanha. Acervo do cliente e agência por tempo indeterminado.  
 33)Praças: Nacional;  
 34)Pacote: não;  
 35)Prazo estimado para produção: 10 (dez) dias;  
 36)Observação: Finalizações nos formatos 16x9; 9x16; 1x1, 4x5 e demais formatos solicitados no PM que será enviado posteriormente.

**Validade da proposta:** 60 dias

## 1. Produção e Edição Filme

A produção, gravação, edição e finalização dos filmes deverão considerar em seu planejamento:

a. Profissional, para a pré-produção, para pesquisar perfil de apresentadores e elenco e imagens de situações ocorridas e conforme roteiro. A reunião de produção ocorrerá em Brasília, junto com agência e Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério dos Transportes. Na ocasião, serão discutidas as decisões de produção e direção, considerando as características do roteiro.

b. A apresentação do off line acontecerá em Brasília, mas sem a necessidade da presença da produtora, e para a finalização é preciso prever no máximo 1 dia, a partir da aprovação do off line, para o filme.

c. É de total responsabilidade da produtora contratada, a obtenção prévia de todas as autorizações de uso de imagem e voz de todo elenco, e de crianças menores de 16 anos. No caso dos menores de 16 anos, impetrar as autorizações junto aos órgãos competentes antes da produção dos filmes

## 2. Formato dos filmes

A captação será em FULL/HD, com tratamento “tape to tape” para todos os filmes.

### 3. Pós-produção

Ficará a cargo da produtora toda a pós-produção: edição, aplicação de lettering, cartelas de assinaturas (fornecidas pela agência), finalização e tratamento “tape to tape” para equalização das imagens.

### 4. Trilha e locução

Locução, sonorização e trilhas ficarão a cargo das produtoras de som - valor esse a ser contratado a parte.

### 5. Direitos de Utilização

Utilização: Internet, Redes sociais, Canais próprios, Intranet, plataformas de celulares e tablets, Mídias Exteriores, DOOH e OOH, Mídias alternativas e Eventos externos e internos pelo período de 12 meses a contar da data da primeira veiculação; e acervo online (site, redes sociais, canais próprios, youtube) do cliente e da agência por tempo indeterminado.

### 6. Cotação

Entrega da carta proposta/orçamento: **12/12/2025, até 10:00 horas.**

A proposta deverá contemplar todos os itens que constam no briefing. A proposta com os custos deverá estar lacrada e ser encaminhada para a agência, em Brasília-DF, no seguinte endereço: CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. SHIS QI 09/11, BLOCO L, SALAS 105 E 106 – EDIFÍCIO DONA MARTA XIX – LAGO SUL – BRASÍLIA – DF – CEP 71.625-125.

Cálix Propaganda – A/C: Lucas Alencar / Cássia Russo – Produção - Cálix Propaganda.

As propostas serão abertas em reunião em Brasília, no dia de 12/12/2025 às 15:00hrs, nas dependências do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES – com a presença da agência, Ministério dos transportes, e das produtoras convidadas que tiverem interesse em participar.

Abertos os envelopes, a produtora com menor preço será comunicada na mesma data, ou seja, **de 12 de dezembro 2025.**

**Observação:** Fazem parte desta concorrência, no mínimo, (Três) produtoras. Cada produtora irá receber um kit composto por:

- Roteiros - base;
- Modelo de cronograma;
- Modelo de carta proposta (seguir o modelo encaminhado e colocar todos os itens que constam do briefing);

### 7. Cronograma

Junto com a carta proposta, a produtora deverá encaminhar também o cronograma de produção, prevendo veiculação do primeiro filme online no **dia 19/12/2025**, pois sua veiculação iniciará a partir de **20/12/2025**. Este cronograma deve contemplar:

- Entrega Dos Orçamentos: 11/12/2025;
- Aprovação Dos Custos: 12/12/2025;

- Início Produção De Base / Casting De Elenco E Ator Principal;
- Reunião Em Brasília Pré-Produção;
- Gravação;
- Início Edição/Computação
- Locução e Trilha;
- Apresentação Off Line;
- Ajustes;
- Aprovação Final;
- Finalização/Cópias 20/12/2025;

### **Outras Observações**

- a. Condições de pagamento: 100% – até 30 dias após o mês de produção.
- b. A aprovação das peças poderá ser feita através de envio do material por link, por e-mail (formatos mpeg e Windows Media Player) para Agência, a cada versão apresentada.
- c. A agência irá considerar que a produtora está contemplando todos os itens do briefing e do roteiro-base.
- d. Fica sob responsabilidade da produtora o recolhimento das autorizações de uso de imagem e voz dos participantes, para veiculação.
- e. A produtora adotará as providências necessárias para que qualquer serviço, incluído o de envios de link via plataforma ou e-mail, considerado não aceitável, no todo ou em parte, seja refeito ou reparado, a suas expensas e nos prazos estipulados pela Ministério dos Transportes;
- f. As propostas devem conter elementos mínimos de identificação do proponente, tais como o nome da empresa, endereço, telefone, CNPJ, nome completo, RG e CPF do responsável pela proposta, data, assinatura e carimbo.
- g. Os dados da produtora no orçamento devem estar de acordo com os dados da nota fiscal e do carimbo dos orçamentos originais.
- h. Caso a produtora seja optante pelo Simples, emitir declaração de optante pelo Simples, para que não haja a retenção na hora do faturamento.
- i. Nenhuma despesa será liquidada ou paga sem a efetiva comprovação da execução dos serviços a cargo da contratada.
- j. A agência fará um contrato no qual constarão todos os itens aqui mencionados, especialmente aqueles relativos aos direitos de utilização.
- k. Manter, por si e por seus prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhes sejam fornecidos, sobretudo quanto à estratégia de atuação da contratante.
- l. Só divulgar informações acerca da prestação dos serviços objeto desta consulta, que envolva o nome da contratante, mediante sua prévia e expressa autorização, e exigir o mesmo procedimento de seus eventuais contratados.
- m. Em casos de contratação de terceiros para a execução, total ou parcial, dos serviços estipulados, exigirem dos eventuais contratados, no que couberem, as mesmas condições aqui firmadas.
- n. Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção à propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais, relacionadas com os serviços descritos neste briefing.
- o. Os direitos autorais, patrimoniais e conexos não serão devidos quando se tratar de “serviço de cópia”, devendo estar sempre incluídos no custo da produção.

p. Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual em relação ao valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças a ser pago pela CONTRATANTE aos detentores dos direitos patrimoniais de autor e conexos dessas obras, será de no máximo 50% (cinquenta por cento). Para reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples

Abertura dos envelopes referentes aos serviços especializados constantes do objeto acima, nos termos do Briefing elaborado pela agência CALIX COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA, pertinente à campanha "a "SEGURANÇA VIÁRIA II".

Briefing também será encaminhado pela agência aos fornecedores por ela convidados.

Milena Santos de Andrade  
**Gestora do Contrato**  
**Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social**

Brasília, 11 de Dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Milena Santos de Andrade, Chefe da Assessoria Especial de Comunicação**, em 11/12/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10649433** e o código CRC **EDBD13BC**.



Referência: Processo nº 50000.028689/2020-67

SEI nº 10649433

Esplanada dos Ministérios,  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: - [www.transportes.gov.br](http://www.transportes.gov.br)

